

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

<b>DFD Nº 013</b>			
<b>Unidade Requisitante:</b> Assistência Farmacêutica	<b>SESA</b>	<b>DATA:</b> 07/06/2024	
<b>Objeto:</b> Medicamentos padronizados conforme preconizado, Cloreto de Sódio 0,154mEq (Sódio)/mL (0,9%), Solução Injetável - Ampola 10mL, Efedrina, Sulfato 50mg/mL Solução Injetável - Ampola 1mL, Hidrocortisona 10.000 UI/mL + Neomicina 5mg/mL + Polimixina 10mg/mL Solução Otológica - Frasco 10mL, Nalbufina, Cloridrato 10mg/mL Solução Injetável - Ampola 1mL, Oxacilina, Sódica 500mg Pó para Solução Injetável - Frasco Ampola, Tetracaína, Cloridrato + Fenilefrina, Cloridrato Solução Oftálmica 10mg/mL + 1mg/mL Frasco 10mL, Tobramicina 3mg/mL Solução Oftálmica - Frasco 5mL.			
<b>Contratação/  Aquisição</b>	<input type="checkbox"/> Serviço não Continuoado <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento		
<b>Responsável pela Demanda</b>	Milena Lopes Mariana Meneguelli Email: gerencia.farmacia@serra.es.gov.br Telefone: (27) 9 8166-1574		
<b>Forma de Contratação</b>	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preços		

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos materiais se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura da Serra e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados nos serviços de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

nos serviços de saúde da rede municipal.

Sinalizamos abertura de novo processo por em tentativa anterior aquisições terem resultados fracassados ou desertos, e nos casos da tobramicina e cloreto de sódio, por aumento de demanda.

O **Cloreto de sódio** é utilizados para veículo para nebulização e também como diluente para a administração parenteral de medicamentos.

A **Efedrina** é indicado para combater a queda da pressão sanguínea durante anestesia raquidiana ou outros tipos de anestesia condutiva não tópica. E, também, no tratamento do estado de choque.

A **Hidrocortisona + Neomicina + Polimixina B** é indicada no tratamento das otites externas ocasionadas ou complicadas por infecção bacteriana.

A **Nalbupina** é indicado para alívio de dores desde as moderadas até as severas. Pode também ser utilizado como complemento da anestesia cirúrgica, na analgesia pré e pós-operatória, na analgesia obstétrica durante o trabalho de parto, e para alívio da dor após infarto agudo do miocárdio.

A **Oxacilina** é um antibiótico que pertence ao grupo das penicilinas e é indicada no tratamento de infecções por bactérias conhecidas, como estafilococos, sensíveis ao fármaco.

A **Tetracaína + Fenilefrina** solução oftálmica é indicado para suprimir a dor de origem corneana ou dos envoltórios externos do olho; para exame ocular ou procedimentos na superfície do globo.

A **Tobramicina colírio** é indicada no tratamento de infecções bacterianas externas dos olhos e seus anexos, sensíveis à tobramicina.

Informamos que os itens são padronizados pelo Município da Serra e disponibilizados nas Unidades de Saúde.

## 2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

**2.1** As descrições e quantidades estimados constam da tabela baixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	CLORETO DE SÓDIO 0,154MEQ (SÓDIO)/ML (0,9%) SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML <b>SMAR: 1.33.36.0005-1</b>	AMPOLA	30.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

2	EFEDRINA, SULFATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML <b>SMAR: 1.33.66.0026-5</b>	AMPOLA	250
3	HIDROCORTISONA 10.000 UI/ML + NEOMICINA 5 MG/ML + POLIMIXINA 10 MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO 10 ML <b>SMAR: 1.33.90.0002-1</b>	FRASCO	1.800
4	NALBUFINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML <b>SMAR: 1.33.06.0019-0</b>	AMPOLA	100
5	OXACILINA, SÓDICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA <b>SMAR: 1.33.18.0007-0</b>	FRASCO AMPOLA	2.000
6	TETRACAÍNA, CLORIDRATO + FENILEFRINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 MG/ML + 1 MG/ML FRASCO 10 ML <b>SMAR: 1.33.85.0003-9</b>	FRASCO	110
7	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5ML <b>SMAR: 1.33.99.0027-8</b>	FRASCO	2.250

**3. OBSERVAÇÕES GERAIS****3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento de Autorização de Serviço.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

**3.2 DO PAGAMENTO**

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

<b>Responsável pela formalização de demanda</b>	Milena Silva Lopes Farmacêutica CRF ES - 8391 / Aquisição de Medicamentos Matrícula PMS/SESA 91.488
<b>Gerente</b>	Mariana Meneguelli D'Agostin Gerente da Assistência Farmacêutica PMS Farmacêutica – CRF/ES 1180 Matrícula PMS/SESA 79.235





PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

#### **4. APROVAÇÃO**

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

---

Paulo Roberto Jussim de Souza Júnior  
Superintendente de Gestão Administrativa  
Secretária de Saúde de Serra - ES

---

Adonias Menegidio da Silva  
Subsecretário de Gestão Administrativa  
Secretaria de Saúde de Serra - ES



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300033003100330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO JUSSIM DE SOUZA JUNIOR** em 10/06/2024 08:23

Checksum: **6C4F8700666201C5C2855A77D31858713A6F710FA01C89D3981C5C7F52445AE6**

Assinado eletronicamente por **MARIANA MENEGUELLI DAGUSTINHO** em 10/06/2024 12:16

Checksum: **522A8F98A524156AD6D19160A77B28ABE08ADC6DB1D3C4E0226D30692C61C44C**

Assinado eletronicamente por **ADONIAS MENEGIDO DA SILVA** em 11/06/2024 08:17

Checksum: **BAB9CE6BE3380D4C1B509060CE17C4074F85F077105A03F2FF6EA86C02AA5C3E**

